



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 089/2025.

Exmo. Sr.

Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores;

A vereadora que esta subscreve vem, nos termos regimentais, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a instalação de pontos de coleta para o descarte adequado de medicamentos vencidos ou em desuso, em locais estratégicos como Unidades de Saúde, Farmácia Municipal e prédios públicos.

JUSTIFICATIVA:

O descarte incorreto de medicamentos vencidos ou sem uso pode causar sérios danos ao meio ambiente, à saúde pública e à contaminação da água e do solo. Além disso, muitas pessoas, por falta de informação ou opção adequada, acabam jogando remédios no lixo comum ou no vaso sanitário, agravando ainda mais o problema.

A instalação de coletores específicos nos postos de saúde e demais locais de fácil acesso oferece uma solução prática e de baixo custo, incentivando a população a adotar atitudes responsáveis e sustentáveis.

Essa iniciativa também pode ser fortalecida por campanhas de conscientização sobre a importância do descarte correto de medicamentos.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2025.


SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora